



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA TIA FRANCISCA – PL

0081/2021

INDICAÇÃO Nº /2021.

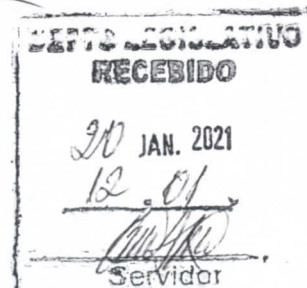
Indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na pracinha da Coelce, situada na rua Cônego de Castro em frente ao número 2066, no bairro Vila Pery, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme o estatuído no art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este a encaminhe ao Poder Legislativo na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de janeiro de 2021.

Francisca dos Reis S. d. Silva
VEREADORA TIA FRANCISCA - PL





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA TIA FRANCISCA – PL

Indicação Nº **0081/2021** /2021.

Ao Projeto de Lei nº /2021.

Indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na praçinha da Coelce, situada na rua Cônego de Castro em frente ao número 2066, no bairro Vila Pery, na forma que indica.

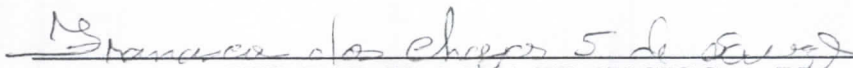
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na praçinha da Coelce, situada na rua Cônego de Castro em frente ao número 2066, no bairro Vila Pery, no âmbito da Secretaria Executiva Regional 10.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de janeiro de 2021.


VEREADORA TIA FRANCISCA - PL



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA TIA FRANCISCA – PL

- JUSTIFICATIVA -

Esta Indicação objetiva atender a uma reivindicação antiga da comunidade acerca da instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na pracinha da Coelce, situada na rua Cônego de Castro em frente ao número 2066, no bairro Vila Pery, no âmbito da Secretaria Executiva Regional 10. As bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar oferecem uma opção de transporte sustentável e não poluente, e estão disponíveis em Estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se como uma solução de meio de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento dos usuários. O Sistema Bicicletar é composto por Estações inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os Clientes cadastrados podem retirar uma Bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou em outra Estação. Ademais, a matéria se insere no âmbito da competência municipal expressa nos incisos 1º, 2º e 14º do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de respectivamente: “Art. 8º Compete ao Município: “I – legislar sobre assuntos de interesse local”, “II – suplementar as legislações federal e a estadual, no que couber”, e “XIV – incentivar a cultura e promover o lazer”. Por fim, após sua regular tramitação, pedimos o voto favorável dos nobres pares à aprovação desta matéria, por se tratar de medida de relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de janeiro de 2021.


VEREADORA TIA FRANCISCA - PL